



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.722/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Itamonte/MG.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 38 e 39 da Lei Municipal nº 2.606 de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.709/2025 e

CONSIDERANDO que o processo de seleção dos membros da Sociedade Civil já foi finalizado, conforme consta de Memorando nº 043/2025 recebido da Diretoria de Cultura de Itamonte,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:**
Efetivo: Helena Ribeiro Romanelli
CPF: 082.110.986-36
Suplente: Milena Luciana de Carvalho
CPF: 138.507.649-01
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
Titular: Branca Pinto Zuma
CPF: 102.348.526-58
Suplente: Betina Filadelfo Chaves dos Santos
CPF: 029.882.026-99
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**
Titular: Renata Marcon Fonseca
CPF: 294.360.088-13



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Beatriz Regina Ribeiro
CPF: 124.584.386-95

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Alinne Machado Imbelloni
CPF: 589.868.636-34
Suplente: Alexandre da Silva Reis
CPF: 889.147.396-00

V- Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Titular: Luciano Sebastiao de Souza Silva
CPF: 101.612.316-75
Suplente: Natanael da Roza Nunes
CPF: 136.297.676-80

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: André Fernando Barros
CPF: 359.607.928-42
Suplente: Ana Maria Florentino Diniz dos Santos
CPF: 089.942.436-82

VII- Representantes do Setor de Artesanato:

Titular: Albany Messoria Guimarães
CPF: 528.953.516-00
Suplente: Hilda Santos de Oliveira
CPF: 007.625.777-03

VIII- Representantes do Setor de Artes Visuais:

Titular: Eber Lopez Ferreira
CPF: 314.970.200-34
Suplente: Claudia Gisele Gomes Toledo
CPF: 760.873.366-72

IX- Representantes do Setor de Audiovisual:

Titular: Dana Loyzaga Maturo
CPF: 112.748.686-10
Suplente: Eduardo Band Ferreira
CPF: 938.548.17-72



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

- X- Representantes do Setor de Teatro:**
Titular: Mariana Pinto Siniscarchio
CPF: 103.815.326-31
Suplente: Ana Laura Lima Barboza
Nome Social: Lucas Lima Barboza
CPF: 486.324.358-84
- XI- Representante do Setor de Música:**
Titular: Marcelo Mello do Nascimento
CPF: 182.678.198-60
Suplente: César Augusto Costa Alvarenga Filho
CPF: 135.944.836-57
- XII- Representantes do Setor de Cultura Popular:**
Titular: Romário Meireles Fonseca
CPF: 113.589.506-60
Suplente: Patricia Lessa Rodrigues do Nascimento
CPF: 906.956.314-20

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamonte, 09 de junho de 2025.

JOAO PEDRO
FONSECA:0386
5501664
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte

Assinado eletronicamente por JOAO PEDRO FONSECA:038601664
ID: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Certificado Digital PF A1,
OU=Presidencia, OU=ITAMONTE/2020111, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=JOAO PEDRO FONSECA:038601664
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.09 10:57:09-02'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

